



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA N.º 210-CENTRO
CNPJ(ME) N.º 06.636.807/0001-00
E-mail: preprata@hotmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite n.º 009/2016, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma em geral incluindo elétrica e hidráulica na Unidade Escolar Robert Sousa Lima, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.416.613/0001-44, com sede na Rua Gov. Joca Pires, 1929, Bairro Fátima, Teresina-PI, com o valor de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Prata do Piauí - (PI), 12 de dezembro de 2016

Antônio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 - RUA RUI BARBOSA N.º 210-CENTRO
CNPJ(ME) N.º 06.636.807/0001-00
E-mail: preprata@hotmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite n.º 010/2016, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização de consultas e diversos exames dentro dos programas da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.668.354/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro, 570, Bairro Centro, Teresina-PI, com o valor de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Prata do Piauí - (PI), 15 de dezembro de 2016

Antônio Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41622202/0001-80 Exercício: 2016

DECRETO Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$440.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 440.000,00 |
|-------------------|---|----------------|
| 02 04 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA | |
| 76 | 04.123.0009.2009.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 20.000,00 |
| | 3.3.90.47.00 TESOIRO | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | |
| | 110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos | |
| 02 05 01 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 105 | 12.122.0005.2015.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 18.000,00 |
| | 3.3.90.92.00 TESOIRO | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | |
| | 200 000 EDUCAÇÃO | |
| 107 | 12.122.0005.2015.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 TESOIRO | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | |
| | 200 000 EDUCAÇÃO | |
| 159 | 12.361.0030.1003.0000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 37.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 TESOIRO | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | |
| | 200 000 EDUCAÇÃO | |
| 185 | 12.364.0047.2070.0000 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 TESOIRO | F.R.: 0 001 00 |
| | 001 | |
| | 200 000 EDUCAÇÃO | |
| 02 05 02 | FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUC.BASICA E V | |
| 305 | 12.361.0030.2019.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 120.000,00 |
| | 3.3.90.92.00 FUNDEB | F.R.: 3 009 12 |
| | 009 | |
| | 240 000 FUNDEB-OUTROS | |

DECRETO Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.90

| | | |
|----------|--|----------------|
| 02 06 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO | |
| 02 06 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO | |
| 382 | 10.122.0005.2030.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 30.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 SAUDE | F.R.: 3 010 04 |
| | 010 | |
| | 300 000 SAUDE | |
| 416 | 10.302.0075.2075.0000 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 SAUDE | F.R.: 3 010 04 |
| | 010 | |
| | 300 000 SAUDE | |
| 421 | 10.302.0075.2075.0000 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 |
| | 3.3.90.92.00 SAUDE | F.R.: 3 010 04 |
| | C10 | |
| | 300 000 SAUDE | |
| 451 | 10.304.0134.2034.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 SAUDE | F.R.: 3 010 04 |
| | 010 | |
| | 300 000 SAUDE | |
| 453 | 10.304.0134.2034.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 SAUDE | F.R.: 3 010 04 |
| | 010 | |
| | 300 000 SAUDE | |
| 460 | 10.305.0134.2032.0000 AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS - VIGILA MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 SAUDE | F.R.: 3 010 04 |
| | 010 | |
| | 300 000 SAUDE | |
| 02 06 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 489 | 10.122.0005.2073.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 15.000,00 |
| | 3.3.90.92.00 SAUDE | F.R.: 0 010 04 |
| | 010 | |
| | 300 000 SAUDE | |
| 558 | 10.301.0017.2036.0000 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 SAUDE | F.R.: 3 010 04 |
| | 010 | |
| | 300 000 SAUDE | |
| 560 | 10.301.0017.2036.0000 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF/PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 SAUDE | F.R.: 3 010 04 |
| | 010 | |
| | 300 000 SAUDE | |

(Continua na próxima página)